

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/2024

Errata

ONDE SE LÊ:

4.DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão preencher formulário eletrônico, inserindo os documentos a seguir: Currículo Lattes atualizado com as devidas comprovações em formato PDF e proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro disponibilizado no mesmo formulário eletrônico.

4.1.3. b) Os textos de cada seção serão inseridos diretamente no formulário online, no ato da inscrição.

4.2.2 As entrevistas terão duração de, no máximo, 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

a) Cada candidato será arguido pela banca de acordo com os critérios listados no ANEXO VI.

LEIA-SE:

4.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão preencher instrumental de inscrição que consta nos anexos da Chamada Pública e com os documentos exigidos, enviar via o e-mail webconf.cecom1505@prof.ce.gov.br

4.1.3. b) Os textos de cada seção, compondo o Plano de Trabalho, deverão ser enviados diretamente, via e-mail citado nesta chamada pública, no ato da inscrição.

4.2.2 As entrevistas terão duração de, no máximo, 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

a) Cada candidato será arguido pela banca de acordo com os critérios listados no ANEXO V.

ONDE SE LÊ:

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos, por meio do formulário eletrônico disponibilizado.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário e o envio da documentação por meio eletrônico, seguindo as orientações desta Chamada Pública.

Observação 2: O número total de caracteres do formulário disponibilizado não deve ultrapassar 200.000 caracteres.

LEIA-SE:

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos, por meio do e-mail disponibilizado.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação por meio do e-mail, seguindo as orientações desta Chamada Pública.

9. DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ:

9.1.O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção, no prazo de até 1(um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados da 1ª e 2ª etapas da seleção, conforme cronograma apresentado na seção 8, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site desta CREDE.

LEIA-SE:

9.1.O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção, no prazo de até 1(um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados da 1ª e 2ª etapas da seleção, conforme cronograma apresentado na seção 8, exclusivamente por meio do email, disponibilizado na chamada pública desta CREDE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRALALINHADO AO PROGRAMA
MAIS INFÂNCIA CEARÁ

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)

***ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)**

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do/a Candidato/a